

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRÓGÃO GRANDE

Código 160659



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2014/2015

Av.^a Manuel Jacinto Nunes, n.º 10
3270-182 Pedrógão Grande
Telefone: (+351) 236 486 267
Fax: (+351) 236 486 113
Portal: <http://www.agpedrogao.pt>
E-mail: geral@agpedrogao.pt
Contribuinte N.º 600081206
Código DGEEC (ex-GEPE) 1013656



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRÓGÃO GRANDE

DEPARTAMENTO PRÉ - ESCOLAR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2013 / 2017



INTRODUÇÃO

A Avaliação prende-se directamente com a qualidade do processo educativo e constitui uma das suas componentes fundamentais.

A sua importância na regularização do sistema de ensino e na vida pessoal de cada um de nós leva muitas vezes a esquecer o que na realidade está em causa e que é a coerência e a adequação dos processos de ensino/ aprendizagem. Avaliar o processo e os efeitos, implica tomar consciência da ação para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo e à sua evolução.

A avaliação, dimensão fundamental do processo de ensino/ aprendizagem, compete ajudar a detetar as dificuldades de aprendizagem, de modo a proporcionar a cada criança, com o seu encarregado de educação, o programa de actividades que lhe seja adequado.

Desta forma entendemos que toda a avaliação deve ter carácter eminentemente pedagógico. A avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. Neste sentido, a avaliação é o suporte do planeamento sendo assim fundamental e indispensável.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 3 ANOS

FREQÜÊNCIA		ASSIDUIDADE
		PONTUALIDADE
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	IDENTIDADE E AUTOESTIMA	- Sabe o seu nome e idade; - Sabe o nome dos pais e irmãos; - Conhece o seu corpo; - Aceita a separação temporal dos pais à chegada ao JI, - Por iniciativa própria, fala sobre a sua família, a casa e vivências fora do JI; - Expressa, com orientação do adulto, necessidades e emoções.
	INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA	- Despe-se sozinho e realiza a sua higiene pessoal; - Consegue comer autonomamente; - Mostra interesse pelas atividades através da observação ou participação; - Envolve-se com interesse nas atividades que escolhe; - Revela momentos de atenção.
	COOPERAÇÃO, CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA E CIDADANIA	- Tem consciência de si e do outro; - Interage com os seus pares; - Relaciona-se com o outro através de gestos e da fala; - Espera pela sua vez numa actividade orientada pelo adulto; - Respeita o ambiente e o património artístico e cultural.
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	MOTORA	- Tem noção do esquema corporal; - Identifica partes do corpo; - Tem o lado dominante definido; - Movimenta-se de forma coordenada; - Mostra adequado controle nos movimentos largos e pequenos; - É capaz de rasgar e de realizar pequenos jogos de encaixe;
	DRAMÁTICA E TEATRO	- Imita papéis familiares na área da casinha (jogo simbólico); - Encena situações simples.
	DANÇA	- Sincroniza-se com o ritmo da marcha/corrida e com estruturas rítmicas simples; - Identifica movimentos básicos locomotores e não-locomotores.
	MUSICAL	- Participa em canções, danças de roda e lengalengas; - Acompanha canções com palmas e movimentos rítmicos; - Canta sozinho, o refrão de uma canção conhecida; - Mostra interesse em experimentar alguns instrumentos musicais.
	PLÁSTICA	- Explora com interesse cores e texturas; - Utiliza lápis de várias cores e preenche a maior parte de espaços delimitados; - Manipula a tesoura e realiza colagens.
	MATEMÁTICA	- Tem noção de número; - Conta até 3/5 e retira de um conjunto de objetos, a mesma quantidade; - Identifica números até 3/5 e associa a quantidade ao número; - Diferencia conjuntos de objetos nomeando qual tem mais e/ou menos; - Sabe quando há mais um/menos um elemento, relativamente a um conjunto até 5; - Faz correspondências simples; - Nomeia e distingue o grande do pequeno; - Agrupa formas simples, de acordo com as características de cor, forma e tamanho; - Identifica e nomeia as cores primárias: amarelo, azul, vermelho, branco e preto.

	LINGUAGEM ORAL E ABORDAGEM À ESCRITA	- Ouve e responde a questões; - Inicia a comunicação com outros e mostra confiança em contextos informais; - Fala sobre vivências do quotidiano; - Gosta de ouvir histórias, poemas; rimas, lengalengas; - Mostra interesse em livros; - Consegue descrever imagens simples; - Reconhece o seu nome escrito.
TIC		- Explora livremente jogos e outras actividades lúdicas; - Cumpre as regras de utilização definidas; - Manipula correctamente o rato.
CONHECIMENTO DO MUNDO		- Mostra interesse e curiosidade pelo meio que o rodeia, explorando os recursos que tem à sua disposição; - Fala da família e de algumas vivências; - Faz perguntas sobre aspetos que lhe despertam curiosidade; - Mostra interesse em participar nas atividades da sala, revelando alguns conhecimentos sobre as temáticas exploradas; - Consegue realizar alguns jogos multimédia simples com a ajuda do adulto.

A Educadora de Infância,

Data

____/____/____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 4 ANOS

FREQÜÊNCIA		ASSIDUIDADE
		PONTUALIDADE
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	IDENTIDADE E AUTOESTIMA	- Sabe o seu nome completo, idade e morada; - Sabe o nome dos pais, irmãos e familiares e amigos próximos; - Conhece o seu corpo; - Expressa emoções /sentimentos de acordo com as experiências vividas. - Tem consciência das suas necessidades e sentimentos. - Manifesta satisfação pelos seus sucessos.
	INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA	- Veste-se, despe-se e é autónomo na higiene pessoal, na alimentação e na utilização dos espaços e materiais; - Mostra iniciativa na escolha de atividades/tarefas e executa-as sem ajuda do adulto; - Mostra interesse, gosto e motivação por novas aprendizagens; - Evidencia momentos de atenção e concentração.
	COOPERAÇÃO, CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA E CIDADANIA	- Tem consciência de si e do outro; - Interage com os seus pares e trabalha como elemento de um grupo; - Sabe esperar pela sua vez; - Estabelece relações com os seus pares; - Compreende a necessidade de regras e códigos de comportamento de forma a trabalhar/conviver em harmonia; - Sabe distinguir atitudes corretas e erradas; - Respeita o ambiente e o património artístico e cultural.
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	MOTORA	- Tem noção do esquema corporal; - Tem a lateralidade definida; - Contorna obstáculos, rasteja, pula, sobe, salta e balança-se em segurança; - Manipula objetos pequenos de forma adequada (lápiz, tesoura, pincel, peças de puzzle, ...); - Controla um grande número de movimentos (pontapeia, lança, rola, apanha bolas...);
	DRAMÁTICA E TEATRO	- Recria, com outros, papéis sociais; - Movimenta-se e emite sons imitando animais e personagens diversas; - Participa em coreografias simples; - Utiliza objectos atribuindo significados diversos.
	DANÇA	- Produz composições rítmicas, a partir de temas reais ou imaginários; - Imita de formas variadas objetos, animais, bem como situações comuns da vida diária; - Comunica através do movimento expressivo; - Responde com uma série de movimentos a um estímulo; - Participa em danças de grupo; - Identifica, cria e recria movimentos simples locomotores e não locomotores; - Sincroniza-se com o ritmo da marcha/corrída e com estruturas rítmicas simples;
	MUSICAL	- Canta de memória algumas canções; - Acompanha a música com um instrumento de percussão; - Canta em diferentes tons e andamentos; - Conhece alguns instrumentos musicais;
	PLÁSTICA	- É capaz de colorir espaços delimitados; - Recorta figuras pouco complexas manipulando corretamente a tesoura;

		- Representa a figura humana com os principais elementos físicos (cabeça, tronco e membros).
	MATEMÁTICA	- Realiza contagens até 10; - Reconhece os números de 0 a 10; - Faz conjuntos de objetos a um número dado até 10; - Realiza a adição a partir de dois grupos de objetos (número reduzido de objetos); - Descreve, reconhece e recria padrões simples; - Utiliza vocabulário para descrever posições. (cima/baixo; dentro/fora;...); - Distingue 3 ou 4 formas geométricas básicas; - Tem noção da sequência antes/depois, manhã/tarde; - Tem noção da sequência dia/noite; - Compara e nomeia tamanhos (pequeno, médio, grande); - Compara quantidades (muito, pouco); - Reconhece e nomeia as cores primárias e secundárias (cor de rosa, verde, cor de laranja, roxo, turquesa, castanho e cinzento); - Reconhece e recria padrões simples.
	LINGUAGEM ORAL E ABORDAGEM À ESCRITA	- Gosta de ouvir histórias, canções e poemas e faz comentários pertinentes; - Usa a linguagem oral para imaginar e recriar papéis e experiências; - Interage com outros em vários contextos, negocia e intervém em ações; - Faz tentativas de escrita; - É capaz de copiar o seu nome; - Ouve e identifica sons terminais de uma palavra.
TIC		- Explora livremente jogos e outras atividades lúdicas; - Utiliza as funcionalidades básicas do computador; - Participa na definição de regras, comportamentos e atitudes a adotar relativamente ao uso dos equipamentos e ferramentas digitais; - Cuida e responsabiliza-se pela utilização de equipamentos e ferramentas digitais, observando as normas elementares de segurança/utilização definidas em grupo.
CONHECIMENTO DO MUNDO		- Fala e faz perguntas sobre a vida animal, ambiente e outras questões do quotidiano; - Faz perguntas e fala sobre o funcionamento das coisas; - Manipula objetos e materiais com interesse e curiosidade; - Participa com interesse na exploração dos temas, contribuindo com comentários; - Mostra conhecimentos básicos sobre as temáticas abordadas na sala; - Conhece aspetos relacionados com a sua identidade, cultura, passado, etc; - Utiliza o computador de forma adequada (manipula o rato de forma adequada, liga e encerra o computador, utiliza alguns programas e jogos autonomamente).

A Educadora de Infância,

Data

____/____/____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 5 ANOS

FREQÜÊNCIA		ASSIDUIDADE
		PONTUALIDADE
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	IDENTIDADE E AUTOESTIMA	- Sabe o seu nome, idade e morada - Sabe o nome dos pais, irmãos e familiares e amigos próximos; - Conhece o seu corpo; - Tem consciência que as palavras e as atitudes provocam uma consequência; - Tem consciência do correcto e do errado; - Cooperar na resolução de conflitos; - Revela confiança nas suas capacidades;
	INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA	- É autónomo nas atividades de rotina (higiene pessoal e alimentação); - Manipula materiais e equipamentos sem ajuda do adulto; - Gosta de experimentar novas actividades; - Contribui com ideias e fala com confiança em situação de grupo; - Mostra um adequado grau de atenção e concentração; - Sabe escutar e esperar pela sua vez de falar; - Participa em trabalhos de equipa com divisão de tarefas.
	COOPERAÇÃO, CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA E CIDADANIA	- Compreende que as pessoas têm diferentes necessidades/interesses; - Sabe que existem diferentes culturas e crenças; - Respeita as diferenças necessidades/interesses/culturas e crenças; - Valoriza a ação de cada um e partilha contributos para a realização de tarefas comuns; - Compreende a necessidade de regras e códigos de comportamento de forma a trabalhar/conviver em harmonia; - Sabe distinguir atitudes corretas e erradas; - Respeita o ambiente e o património artístico e cultural.
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	MOTORA	- Manipula objetos e materiais com evidente controle; - Compreende que o exercício físico lhe proporciona saúde e bem-estar; - Realiza acções motoras básicas com bolas, arcos, etc;
	DRAMÁTICA E TEATRO	- Participa em dramatizações; - Utiliza vários recursos para se exprimir através "de um outro" (fantoques,...); - Compreende o que é representar e o conceito de personagem.
	DANÇA	- Participa em danças de grupo; - Cria e recria movimentos simples locomotores e não locomotores; - Sincroniza-se com o ritmo da marcha/corrida e com estruturas rítmicas simples; - Identifica movimentos básicos locomotores e não locomotores; - Experimenta movimentos locomotores e não locomotores básicos de forma coordenada; - Utiliza de diferentes modos os vários segmentos do corpo em resposta aos estímulos;
	MUSICAL	- Inventa melodias e letras e canta-as aos amigos; - Compreende letras de canções e cria variações à letra original; - Realiza batimentos silábicos corretamente; - Nomeia, identifica e manuseia instrumentos musicais.
	PLÁSTICA	- Representa a figura humana com todos os detalhes e alguns pormenores (brincos, ganchos, botões, roupa, atacadores...);

		- Inventa e representa formas tridimensionais (3 D); - Utiliza nos desenhos a linha da terra; - Manipula com confiança e correção os diversos materiais; - Pinta harmoniosamente espaços delimitados; - É criativo nas produções.
	MATEMÁTICA	- Apropria-se da noção do desenrolar do tempo (dias, semanas, meses, anos, tempo horário e rotinas diárias); - Faz correspondências e regista e interpreta tabelas de duas entradas; - Ordena no mínimo, números até 10; - Conta quantidades superiores a 10 e identifica numerais superiores a 10; - Conhece as cores primárias e secundárias, distinguindo tonalidades escuro e claro; - Tem noção de conjunto; - Compreende orientações espaciais (esquerda/direita, em baixo, em cima, ao lado, entre, no meio...); - Conhece o significado de mais e menos; - Compara objetos com base nos seus atributos (cor, tamanho, textura, forma, espessura...) - Compara objectos com base na grandeza, peso e posição; - Resolve problemas com recurso a ideias e métodos matemáticos; - Realiza simetrias; - Recria padrões simples.
	LINGUAGEM ORAL E ABORDAGEM À ESCRITA	- Usa a linguagem oral para organizar, sequenciar e clarificar ideias, emoções e acontecimentos; - Fala de forma clara e com confiança e tem consciência do papel do ouvinte; - Descobre relações entre palavras; - Associa dois sons diferentes e forma uma palavra; - Compreende mensagens com recurso a pictogramas; - Copia e inventa palavras; - Sabe que a leitura e a escrita se fazem da esquerda para a direita e de cima para baixo; - Sabe que a escrita é um meio de registo que permite a transmissão de mensagem. (o que se diz oralmente pode ser escrito, permite recordar o dito e o vivido); - Tem gosto pelo livro e pela leitura.
TIC		- Explora livremente jogos e outras atividades lúdicas; - Utiliza as funcionalidades básicas do computador; - Participa na definição de regras, comportamentos e atitudes a adotar relativamente ao uso dos equipamentos e ferramentas digitais; - Cuida e responsabiliza-se pela utilização de equipamentos e ferramentas digitais, observando as normas elementares de segurança/utilização definidas em grupo; - Consegue realizar pesquisas na internet com orientação do adulto.
CONHECIMENTO DO MUNDO		- Conhece aspetos meteorológicos e tem conhecimento da rotatividade do tempo (horas/dias/anos/estações); - É observador, curioso e mostra interesse em aprender sobre as causas, efeitos e funcionamento das coisas; - Participa na exploração das temáticas e contribui com questões e informação pertinente; - Mostra destreza no manuseamento do rato e alguns conhecimentos na utilização do teclado.

A Educadora de Infância,

Data

No 1.º Ciclo

Critérios Gerais de Avaliação

Designa-se por critérios gerais de avaliação o conjunto de regras, definidas pelo Agrupamento, que são utilizados para definir a avaliação feita pelo professor titular de turma no 1.º ciclo e em articulação com o Conselho de Docentes estabelecer a proposta de classificação a atribuir aos alunos, no final de cada período.

A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.

A avaliação visa:

- a) A melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário;
- b) Melhorar o ensino e suprir as dificuldades de aprendizagem;
- c) Conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados.

Objeto da avaliação:

- A avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, bem como os seus efeitos;
- As medidas de promoção do sucesso escolar que podem ser adotadas no acompanhamento e desenvolvimento dos alunos, sem prejuízo de outras que o agrupamento de escolas, defina no âmbito da sua autonomia.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna materializa-se de forma descritiva em todas as áreas curriculares, complementada com as menções de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, ou, com exceção das disciplinas de Português e de Matemática no 4.º ano de escolaridade, a qual se expressa numa escala de 1 a 5 (nº 2 do art.º 26 do **Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho** (com as alterações

introduzidas pelo **Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho**) n.º 4 e 5 do art.º 8 do **Despacho normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro**.

O processo de avaliação dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, à exceção dos que têm um currículo específico individual, segue as normas de avaliação definidas para os diferentes níveis e anos de escolaridade, podendo, no entanto, de acordo com o Artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, proceder-se a adequações, fixadas no seu PEI que, entre outras, consistem em alterações:

- do tipo de provas;
- dos instrumentos de avaliação e/ou de certificação;
- das condições de avaliação (formas e meios de comunicação, periodicidade, duração e local da avaliação).

Os alunos com necessidades educativas especiais que beneficiam da medida currículo específico individual ficam sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo programa educativo individual.

Efeitos da avaliação sumativa (final do 3.º Período)

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de *Transitou* ou de *Não Transitou*, no final de cada ano de escolaridade, e de *Aprovado* ou de *Não Aprovado*, no final de cada ciclo (n.º 1 do artigo 13.º do Despacho normativo n.º 13 A/2014, de 15 de setembro).

Critérios de Progressão/Retenção

Anos não terminais de Ciclo

No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular da turma em articulação com o conselho de docentes, decida pela retenção do aluno (n.º 3 do artigo 12.º do Despacho normativo n.º 13 A/2014, de 15 de setembro).

2.º e 3.º anos

Transita o aluno que demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvidas as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

O aluno não progride e obtém a menção de **Não transita** se tiver numa das seguintes condições:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação **Insuficiente** nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- b) Tiver obtido classificação **Insuficiente** em Português ou PLNM ou em Matemática e simultaneamente menção **Insuficiente** nas outras disciplinas.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa, as Atividades de Enriquecimento Curricular, o Apoio ao Estudo e a disciplina de oferta complementar (Inglês) não são consideradas para efeitos de progressão de ano (n.º 4 do artigo 13.º do Despacho normativo n.º 13 A/2014, de 15 de setembro).

Final do 1.º Ciclo (4.º ano)

No final do 1.º ciclo do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

1. Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
2. Tiver obtido classificação inferior a 3 ou em Português ou PLNM ou em Matemática e simultaneamente menção *Insuficiente* nas outras disciplinas, no caso do 1.º ciclo.

(Aplica-se o estipulado no Despacho normativo n.º 13 A/2014, de 15 de setembro).

Os resultados das provas nacionais de Português e Matemática terão um peso de 30% na avaliação final das respetivas disciplinas de acordo com a seguinte fórmula:

CF = (7Cf + 3Cp)/10 em que:

CF = classificação final da disciplina;

Cf = classificação de frequência no final do 3.º período;

Cp = classificação da prova final.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa, as Atividades de Enriquecimento Curricular, o Apoio ao Estudo e a disciplina de oferta complementar (Inglês) não são consideradas para efeitos de conclusão de ciclo (n.º 4 do artigo 13.º do Despacho normativo n.º 13 A/2014, de 15 de setembro).

Situações excecionais

À exceção do 1.º ano, o aluno poderá ficar retido, se o professor titular de turma e o Diretor, em articulação com o conselho de docentes, considerarem que o aluno demonstra não ter adquirido os conhecimentos e nem desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte ou para o ciclo subsequente.

Em casos excecionais, se um aluno continuar a não adquirir os conhecimentos e nem a desenvolver as capacidades essenciais definidas para o ano em que está matriculado, depois de ter sido sujeito a uma retenção e aos respetivos planos de intervenção previstos, deve o professor titular de turma e o Diretor, em articulação com o conselho de docentes, ponderar nas vantagens de uma segunda retenção, designadamente, se contribuirá para melhorar as aprendizagens, que lhe permita continuar o seu percurso escolar. Terá de colher parecer do Serviço de Psicologia e Orientação, bem como do Encarregado de Educação e, posteriormente, submeter a decisão à ratificação do Conselho Pedagógico, acompanhado do respetivo Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual.

Considera-se, ainda, que na decisão de progressão/retenção devem ser tidos em conta os seguintes fatores de ponderação:

- História pessoal do aluno;
- Idade cronológica do aluno;
- Retenções repetidas;
- Parecer dos pais/encarregados de educação.

Classificação de fichas e testes				
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
0% a 49%	<i>Insuficiente</i>			
50% a 69%	<i>Suficiente</i>			
70% a 89%	<i>Bom</i>			
90% a 100%	<i>Muito Bom</i>			

Atribuição dos níveis 1 a 5 (Português e Matemática) 4.º ano	
0% a 19%	<i>1</i>
20% a 49%	<i>2</i>
50% a 69%	<i>3</i>
70% a 89%	<i>4</i>
90% a 100%	<i>5</i>

Comportamento				
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
0% a 49%	<i>Insuficiente</i>			
50% a 69%	<i>Suficiente</i>			
70% a 89%	<i>Bom</i>			
90% a 100%	<i>Muito Bom</i>			

Critérios específicos de avaliação

Saber ser /Saber estar	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
Indicadores	30%	25%
Participação/Cooperação	5%	2%
Assiduidade/Pontualidade	5%	5%
Comportamento (Relação interpessoal)	7%	5%
Autonomia	5%	5%
Responsabilidade	5%	5%
Educação para a Cidadania (EPC)	3%	3%

Componentes do currículo de carácter transversal ou de natureza instrumental (artigo 5.º, n.º 2 do Despacho normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro)

Educação Para a Cidadania	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
Indicadores	100%	100%
Respeito pelas regras e normas do Regulamento Interno	20%	20%
Respeito pelas regras da sala de aula	20%	20%
Respeito pelos professores, assistentes operacionais e colegas	10%	10%
Zelar e fazer-se acompanhar do material escolar	10%	10%
Cooperação na resolução de problemas	10%	10%
Cooperação e interajuda	10%	10%
	3% Saber ser/Saber estar	

Compreensão e expressão em Língua portuguesa	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
Indicadores	100%	100%
Oralidade:	--	--
Compreensão do oral	30%	30%
Expressão oral	30%	20%
Leitura e escrita:	--	--
Produção Textual	10%	10%
Ortografia	20%	20%
Leitura compreensiva	10%	20%
	4% Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões Artísticas e Físico-Motora	

Utilização das TIC	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
Indicadores	100%	100%
Familiariza-se com o computador	10%	--
Cria um documento no processador de texto	10%	20%
Edita um texto	10%	10%
Inserir imagens	10%	10%
Inserir imagens	10%	10%
Imprime documentos	10%	10%
Acede à Internet	10%	10%
Utiliza um motor de busca para pesquisar	10%	10%
Elabora apresentações e PowerPoint	10%	10%
Consulta CD Rom educativos e outros recursos	10%	10%
Cria uma conta e utiliza o correio eletrónico	10%	10%
	3% Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões Artísticas e Físico-Motora	

Componentes do currículo (ANEXO I - artigos 2.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho))

Apoio ao Estudo	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
Indicadores	100%	100%
Autonomia na realização das aprendizagens	20%	20%
Empenho/Métodos de estudo, de organização e de trabalho	20%	20%
Estratégias de resolução de problemas	10%	10%
Pesquisa e utilização de diversas fontes de informação	10%	10%
Relação interpessoal/Comportamento	10%	10%
Reflexão sobre a vida da turma, da escola e da comunidade	10%	10%
Sentido de responsabilidade	20%	20%
	5% em Português e Matemática	

Português – Saber/Saber fazer	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
Indicadores	70%	75%
Testes	43%	48%
Participação oral	3%	3%
Leitura	5%	5%
Trabalho escrito	5%	5%
Apoio ao Estudo	5%	5%
TPC	2%	2%
Saber ser/saber estar	30%	25%
Utilização da Língua portuguesa	4%	4%
Utilização das TIC	3%	3%
	100%	

Matemática – Saber/Saber fazer	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
Indicadores	70%	75%
Testes	43%	48%
Participação oral	3%	3%
Desafios matemáticos/resolução de problemas	5%	5%
Trabalho escrito	5%	5%
Apoio ao Estudo	5%	5%
TPC	2%	2%
Saber ser/saber estar	30%	25%
Utilização da Língua portuguesa	4%	4%
Utilização das TIC	3%	3%
	100%	

Estudo do Meio – Saber/Saber fazer	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
Indicadores	70%	75%
Testes	43%	48%
Participação oral	3%	3%
Espírito crítico/Ensino Experimental das Ciências	5%	5%
Trabalho escrito	5%	5%
Apoio ao Estudo	5%	5%
TPC	2%	2%
Saber ser/saber estar	30%	25%
Utilização da Língua portuguesa	4%	4%
Utilização das TIC	3%	3%
	100%	

Ed. e Exp. Físico-Motora – Saber/Saber fazer	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
Indicadores	70%	75%
Compreensão de conceitos	18%	18%
Aplicação de conceitos	27%	27%
Prestação motora	18%	23%
Saber ser/saber estar	30%	25%
Utilização da Língua portuguesa	4%	4%
Utilização das TIC	3%	3%
	100%	

Expressões Artísticas – Saber/Saber fazer (Plástica, Musical e Dramática)	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
Indicadores	70%	75%
Compreensão/Aplicação conceitos	44%	44%
Participação	4%	4%
Aptidões manuais e técnicas	15%	20%
Saber ser/saber estar	30%	25%
Utilização da Língua portuguesa	4%	4%
Utilização das TIC	3%	3%
	100%	

Inglês – Saber/Saber fazer	1.º e 2.º ano	3.º ano	4.º ano
Indicadores	70%	75%	75%
Compreensão de conceitos	20%	20%	20%
Aplicação de conceitos	20%	20%	20%
Oralidade/Leitura	10%	10%	10%
Participação	10%	10%	10%
Fichas de trabalho	10%	15%	10%
Fichas de avaliação	--	--	5%
Saber ser/saber estar	30%	25%	25%
Utilização da Língua portuguesa	4%	4%	4%
Utilização das TIC	3%	3%	3%
	100%		

PLNM – Saber/Saber fazer	1.º e 2.º ano	3.º e 4.º ano
Indicadores	70%	75%
Testes Compreensão oral/escrita; produção escrita; apropriação do sistema da língua estrangeira.	41%	44%
Compreensão oral - Compreende as ideias gerais de textos (orais/audiovisuais) em língua corrente sobre aspetos relativos à escola, aos tempos livres, a temas atuais e assuntos do seu interesse pessoal, quando o discurso é claro e pausado. - Regista, trata e retém a informação	5%	5%
Compreensão escrita - Compreende um texto em língua corrente sobre assuntos do quotidiano. - Interpreta textos de diferentes tipologias e graus de complexidade, utilizando diferentes suportes (papel, digital, visual) e espaços de circulação (formal, Internet...) na estruturação e receção dos textos. - Lê para apreciar textos variados	2,5%	2,5%
Produção/interação oral - Produz, de forma simples e breve mas articulada, enunciados para narrar, descrever, expor informações e pontos de vista, utilizando pontualmente ferramentas tecnológicas como suporte adequado. - Participa oportuna e construtivamente em situações de interação oral. - Lê em voz alta. - Lê textos diversos.	5%	5%
Produção/interação escrita - Produz, de forma simples e breve mas articulada, enunciados para narrar, descrever, expor informações e pontos de vista, utilizando pontualmente ferramentas tecnológicas como suporte adequado. - Participa oportuna e construtivamente em situações de interação oral. - Lê em voz alta. - Lê textos diversos.	5%	5%
Apoio ao Estudo	2,5%	2,5%
TPC	2%	2%
Saber ser/saber estar	30%	25%
Utilização da Língua portuguesa	4%	4%
Utilização das TIC	3%	3%
	100%	

No 2.º e 3.º CEB

CrITÉrios Gerais de Avaliação

Domínio do SABER SER - Educação para a Cidadania (Aprender a ser, aprender a viver em comum) (25%)	
1. Participação (5%) 2. Comportamento (5%) 3. Assiduidade/pontualidade (5%) 4. Responsabilidade (5%) 5. Autonomia (5%)	
Domínio do SABER (Aprender a conhecer) / SABER FAZER (Aprender a Fazer) (75%)	
• Português: – Expressão oral – Expressão escrita • Outras capacidades de expressão; • Descodifica informação corretamente; • Distingue o essencial do acessório • Conhece conceitos básicos; • Desenvolve a capacidade de memorização; • Investiga e pesquisa a partir de informações recebidas; • Analisa as diferentes informações; • Relaciona conhecimentos de áreas diferentes; • Aplica conhecimentos a novas situações; • Avalia o trabalho realizado.	• Manifesta curiosidade em aprender; • Participa no trabalho individual e coletivo; • Planifica trabalhos e/ou atividades; • Adota estratégias adequadas às diferentes situações; • Avalia os seus trabalhos, respeitando a opinião dos outros. • Utiliza corretamente as TIC.

CrITÉrios de Avaliação de Português Língua não Materna (PLNM)

DOMÍNIO do Saber ser / Educação para a Cidadania	25%
- Assiduidade/ Pontualidade	5%
- Participação/ Interesse/ Empenho.	5%
- Relação interpessoal (Comportamento na sala de aula/ Respeito por colegas e professores).	5%
- Sentido de responsabilidade (Apresentação do material necessário/Realização das tarefas propostas em contexto sala de aula e extra aula).	5%
- Autonomia.	5%

DOMÍNIO do Saber/ Saber fazer		75%
Compreensão oral	* Compreende as ideias gerais de textos (orais/audiovisuais) em língua corrente sobre aspetos relativos à escola, aos tempos livres, a temas atuais e assuntos do seu interesse pessoal, quando o discurso é claro e pausado. * Regista, trata e retém a informação.	10%
Compreensão escrita	* Compreende um texto em língua corrente sobre assuntos do quotidiano. * Interpreta textos de diferentes tipologias e graus de complexidade, utilizando diferentes suportes (papel, digital, visual) e espaços de circulação (formal, Internet...) na estruturação e receção dos textos. * Lê para apreciar textos variados.	5%
Produção / Interação oral	* Produz, de forma simples e breve mas articulada, enunciados para narrar, descrever, expor informações e pontos de vista, utilizando pontualmente ferramentas tecnológicas como suporte adequado. * Participa oportuna e construtivamente em situações de interação oral. * Lê em voz alta. * Lê textos diversos.	10%
Produção / Interação escrita	* Planifica a escrita de textos. * Escreve textos simples e estruturados sobre assuntos conhecidos e do seu interesse, utilizando com critério as potencialidades das tecnologias da informação e comunicação na produção, na revisão e na edição de texto. * Compreende mensagens curtas, cartas pessoais e formulários simples e escreve respostas adequadas nestas situações de interação. * Escreve para expressar conhecimentos. * Escreve textos diversos (informativos, argumentativos...). * Escreve um pequeno comentário a um texto lido. * Revê os textos escritos.	5%
Testes/Fichas de avaliação	* Compreensão oral/escrita; produção escrita; apropriação do sistema da língua estrangeira.	45%

Menções Classificativas dos Testes (percentagem e nível correspondente)

%	Nível	Menção
0% a 19%	1	<i>Insuficiente</i>
20% a 49%	2	
50% a 69%	3	<i>Suficiente</i>
70% a 89%	4	<i>Bom</i>
90% a 100%	5	<i>Muito Bom</i>

Avaliação de Alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE)

- Os alunos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro são avaliados de acordo com a lei em vigor para os restantes, salvo se, do respetivo Programa Educativo Individual (PEI), constar uma das medidas d) Adequações no Processo de Avaliação ou e) Currículo Específico Individual, em que a avaliação dos progressos das aprendizagens deverá atender às condições e critérios expressos no PEI.

- A avaliação dos alunos com NEE é da responsabilidade do conselho de docentes, conselho de turma, dos órgãos de gestão da escola, do docente de educação especial e outros profissionais que acompanham o desenvolvimento do processo educativo do aluno, em colaboração com os encarregados de educação.

- A avaliação da implementação das medidas educativas deve assumir carácter de continuidade, sendo obrigatória, pelo menos, em cada um dos momentos de avaliação sumativa interna da escola.

- Dos resultados obtidos por cada aluno com a aplicação das medidas estabelecidas no Programa Educativo Individual, deve ser elaborado um relatório circunstanciado no final do ano letivo. Este relatório explicita a existência da necessidade de o aluno continuar a beneficiar das adequações no processo de ensino e aprendizagens e propõe as alterações necessárias.

- Os alunos com currículos específicos individuais não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo programa educativo individual

- A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos com NEE de CEI, do ensino básico, expressa -se numa menção qualitativa de *Muito bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Assim, para alunos com NEE de currículo específico individual (CEI), no final de cada período letivo, far-se-á a avaliação do plano curricular, tendo em conta cada área e domínio trabalhado.

A – Adquirido

PA – Parcialmente Adquirido

NA – Não adquirido

NT – Não Trabalhado

Terminologia a utilizar na avaliação sumativa trimestral, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Insuficiente (I) – 50% a 100% dos níveis de desempenho/domínios avaliados de **Não Adquirido**.

Suficiente (S) - 49% e 69% dos níveis de desempenho/domínios avaliados de **Parcialmente Adquirido**.

Bom (B) - 70% a 89% dos níveis de desempenho/domínios avaliados de **Adquirido**

Muito Bom (MB) – 90% a 100% dos níveis de desempenho/domínios avaliados de **Adquirido**

Critérios de Progressão 2.º e 3.º ciclos

Anos não terminais de ciclo: (5.º, 7.º e 8.º Anos)

Nos anos não terminais de ciclo **ficam retidos** os alunos que:

- Não realizem as aprendizagens essenciais a mais de três disciplinas (ou seja, que apresentem mais de três níveis inferiores a três);
- Não realizem as aprendizagens essenciais a três disciplinas se uma delas for Português ou Matemática;
- Não realizem as aprendizagens essenciais a Português e Matemática.

Observação: Na tomada de decisão acerca de uma segunda retenção no mesmo ciclo, deve ser ouvido o Encarregado de Educação cujo parecer será recolhido pelo Diretor de Turma.

Situações excecionais

Em situações excecionais, o Conselho de Turma pode decidir a transição de alunos que não reúnam as condições definidas, mediante a análise de cada caso, tendo em consideração os critérios de ponderação seguidamente enunciados e cuja ordenação não obedece a critérios de prioridade.

Critérios de ponderação

- Educação para a cidadania: sentido de responsabilidade, sociabilidade, respeito pelos espaços e pelo ambiente, cumprimento de regras;
- Domínio da língua portuguesa: capacidade de compreensão das ideias essenciais em diferentes situações de comunicação, capacidade de expressão oral e escrita, desenvolvimento lógico das ideias, cumprimento das regras ortográficas e sintáticas);
- Valorização da dimensão humana do trabalho: respeito, cooperação, colaboração nas atividades de grupo, vontade de superar as dificuldades, persistência;
- Desempenho nas áreas curriculares não disciplinares de Apoio ao Estudo (2.º ciclos), Educação para a Cidadania (2.º, 3.º ciclos) e TIC;
- Participação empenhada nas atividades de complemento/enriquecimento curricular (Atividades, PCT, Aulas de recuperação, Salas de Estudo, Clubes);
- Idade e percurso escolar (retenções no ano ou no ciclo);
- Evolução ao longo do ano, tendo em conta a avaliação diagnóstica e a avaliação formativa e sumativa.
- Ter sido vítima de doença reconhecida e justificada ou de situação familiar anómala, perturbadora do percurso do aluno.
- Ser um aluno abrangido pelo Decreto Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro.

Anos terminais de Ciclo: 6.º e 9.º ano

O aluno não progride e obtém a menção **Não Aprovado (a)** se após a realização das provas finais apresentar:

- classificação inferior a três nas disciplinas de Português e Matemática;
- ou em quaisquer três disciplinas.

Nota importante: Um aluno com nível 2 a Português e a Matemática e a outras duas disciplinas é admitido às provas finais.

Situações especiais:

Estão dispensados da realização de provas finais os alunos que não tenham português como língua materna e tenham ingressado no sistema educativo português no ano letivo correspondente ao da realização das provas finais.

A classificação final a atribuir a cada uma das disciplinas sujeitas a prova final - Português e Matemática - na escala de 1 a 5, é calculada de acordo com a seguinte fórmula, arredondada às unidades

$$\text{CF (classificação final da disciplina)} = (7Cf + 3Cp)/10$$

Cf= classificação de frequência no final do 3.º período

Cp= classificação da prova final

Para outros esclarecimentos, recomenda-se a leitura do Despacho normativo n.º24-A/2012 de 6 de dezembro, o Regulamento de Exames – Despacho Normativo n.º 15/2005 e, em devido tempo, as Normas dos Exames Nacionais.

Critérios de avaliação por disciplina, ano e ciclo.

Estes documentos constam em documento anexo, são dados a conhecer aos alunos e aos encarregados de educação pelos diretores e professores titulares de turma e encontram-se para consulta no portal do Agrupamento, nos dossiês dos Diretores de Turma e de Departamento.

Tipos e Modalidades de avaliação

AVALIAÇÃO INTERNA

- Avaliação Diagnóstica

Esta modalidade de avaliação visa identificar / explorar as características de cada aluno, permitindo adequar e ajustar a planificação aos alunos em questão.

Obrigatoriamente no início de cada ano letivo e sempre que considerado necessário pelos docentes das disciplinas, são realizados testes ou atividades de diagnóstico. As informações recolhidas no início do período são comunicadas ao Conselho de Turma nas reuniões intercalares do primeiro período, permitem a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribuem para elaborar o PT.

- Avaliação Formativa

A avaliação formativa tem por objetivo melhorar o processo de aprendizagem em curso, informando os alunos e professores das condições da mesma. É um processo de reflexão, com o intuito de adequar o processo de ensino / formação às características de cada aluno e subsequente adaptação às diferenças individuais. Desta forma só atinge o seu verdadeiro objetivo quando, totalmente, compreendida pelos alunos permitindo-lhes regular a sua própria aprendizagem

- Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa interna é um juízo globalizante sobre as aprendizagens, competências, capacidades e atitudes reveladas pelos alunos, sendo da responsabilidade dos docentes e dos órgãos de gestão pedagógica do agrupamento. Visa informar os discentes e respetivos encarregados de educação do desenvolvimento das aprendizagens nas áreas disciplinares e não disciplinares, de forma a tomar decisões respeitantes ao percurso escolar de cada aluno.

Os resultados são expressos através de números na escala de 1 a 5, ou através de simples descrições (no caso do 1.º CEB).

AVALIAÇÃO EXTERNA

A avaliação externa, da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação, consiste na realização de provas finais a nível nacional.

Provas finais (4.º, 6.º e 9.º ano)

As provas finais incidem sobre as aprendizagens e competências do ciclo às áreas disciplinares de Português e Matemática e têm efeitos na progressão escolar dos alunos, contando 30% para a classificação final de cada uma das referidas disciplinas.

Testes intermédios

O Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande aplicará os testes intermédios disponibilizados pelo Ministério da Educação, devendo cada Departamento definir anualmente a influência que os resultados obtidos pelos alunos terão na avaliação sumativa, tendo em conta as especificidades do percurso de cada turma. Os encarregados de educação serão informados dessas decisões antes das mesmas serem aplicadas.

Instrumentos de avaliação

Sendo a avaliação um aspeto fundamental do processo ensino-aprendizagem torna-se crucial a diversidade e diversificação de instrumentos a utilizar, uma vez que os materiais que os integram podem provocar inibições e rejeições se não forem adequadamente adaptados à turma / alunos.

Assim, ao longo de cada ano letivo os docentes obtêm elementos de avaliação, utilizando diferentes instrumentos:

- Testes de avaliação de conhecimentos (estes devem ser agendados de forma a que não seja realizado mais do que um por dia em cada turma, a sua marcação deve fazer-se com uma antecedência razoável).
- Trabalhos de casa;
- Observação direta de atitudes e comportamentos;
- Trabalhos de grupo;
- Portefólios;
- Fichas de trabalho;
- Relatórios;
- Apresentações orais.

A entrega do teste sumativo ou de outro suporte formal de avaliação, após a sua realização, deve ser feita em tempo razoável assim como a sua correção em contexto de sala de aula.

Ponderação dos Critérios da Avaliação Sumativa Interna

Aplica-se a seguinte ponderação dos critérios globais de avaliação sumativa interna no final de cada período letivo em todos os ciclos de escolaridade:

Período letivo	Ponderação (pesos)
1.º período (a constar na pauta de avaliação)	100%
2.º período (a constar na pauta de avaliação)	Média Ponderada (40% do 1.º período + 60% do 2.º período)
3.º período	Média Ponderada (60% do 2.º período + 40% do 3.º período)
Final do ano letivo (a constar na pauta de avaliação)	Média Aritmética dos 3 períodos letivos